



# Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2019

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2019

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 096/2019**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **BRUNA ANTUNES NODA EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.293.119/0001-68, Inscrição Estadual nº 90716674-02, Inscrição Municipal nº XXX, com endereço na Rua Florindo Tomaz, nº 30, Centro, em Curiúva/PR, CEP: 84280-000, fone/fax: (43) 3545-1358, e-mail [licitacao@brunanoda.com.br](mailto:licitacao@brunanoda.com.br); neste ato representada por **Carlos Vinicius Bueno Constanski**, inscrito(a) no CPF sob nº 058.887.999-12.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 096/2019**.

3. Os itens objeto deste PREGÃO deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho, na sede da Secretaria solicitante, no horário compreendido entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.



# Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL</b> Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390301700. Contas: 2920
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390301700. Contas: 540
<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b> Dotações: 07.002.20.606.0008.2013.3390301700. Contas: 1640.
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b> Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390301700. Contas: 2000
<b>SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER</b> Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390301700 Contas: 2480
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b> Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390301700 Contas: 3530
<b>SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS</b> Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390301700 Contas: 1030

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.



# Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 096/2019**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 096/2019**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 096/2019**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais e execução destes:

<b>SECRETARIA</b>	<b>FISCAL</b>
Departamento de informática	Welington Charlles Kobsczinski

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

\_\_\_\_\_  
**JOÃO OSMAR MENDES - MUNICÍPIO DE PIÊN**

ÓRGÃO GERENCIADOR

\_\_\_\_\_  
**BRUNA ANTUNES NODA EIRELI - ME**

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: WELINGTON CHARLLES KOBSCZINSKI Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: NORILDA G. SACT Assinatura: \_\_\_\_\_



Prefeitura Municipal de Piên - 2019  
Classificação por Fornecedor  
Pregão 96/2019

Equiplano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
Fornecedor: 23049-9 BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME		CNPJ: 24.293.119/0001-68	Telefone: 43 3545-1358	Status: Habilitado					15.249,00	
Representante: 12755-8 CARLOS VINICIUS BUENO CONSTANSKI										
Lote 001 - Lote 001									15.249,00	
005	20017 CAIXA DE CABO DE REDE CAT6 COM 305 METROS: - Conductor: Fio sólido de cobre eletrolítico nú, recozido, com diâmetro nominal de 23AWG - Colocar na proposta o número da certificação da Anatel. Peso do cabo: 42 kg/km - Temperatura de operação: -20°C a 60°C - Gravação no cabo: Deverá conter pelo menos o número da certificação da ANATEL e Marcação Sequencial Métrica decrescente (305 - 001 m)	UN	15,00	Classificado	furukawa	sohoplus	950,00	14.250,00	*	
014	15755 DRIVE GRAVADOR DE DVDRW / CDRW SATA	UN	10,00	Classificado	Ig	GH24NSCO	99,90	999,00	*	
<b>VALOR TOTAL:</b>							15.249,00			